



CRONOGRAMA DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL E ATRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROFESSOR (PEB) REGENTE DE AULAS, (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES) - 2019 – SRE METROPOLITANA C

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

POLO BELO HORIZONTE				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)
01.02.19	A partir de 9 horas	EE PROFª MARIA MUZZI GUASTAFERRO	R Irineu Pinto, 255 - Venda Nova	Ciências Naturais; Linguagens; Matemática EEB (SP/OE) Educação Física
POLO RIBEIRÃO DAS NEVES				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)
01.02.19	A partir de 9 horas	EE ANTONIO M. CERQUEIRA NETO	R Vitória, 147 - Lídice - R. Neves	Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens; Ciências Humanas; Matemática EEB (SP/OE) Instrutor de Libras
POLO SANTA LUZIA				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)
01.02.19	A partir de 9 horas	EE PROF. DOMINGOS ORNELAS	R Pres. Washington Luiz, 214 - Boa Esperança	Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens; Ciências Humanas; Matemática EEB (SP/OE)
POLO PEDRO LEOPOLDO				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)
01.02.19	A partir de 9 horas	EE IMACULADA CONCEIÇÃO	R Amando Filho, 80 - Centro - Pedro Leopoldo	Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens; Ciências Humanas; Matemática EEB (SP/OE)



POLO LAGOA SANTA				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES (ESCOLAS ESPECIAIS, APAC E APAES)
01.02.19	A partir de 9 horas	EE Nilo Maurício Trindade Figueiredo	Avenida Av. Antônio Abreu Júnior, 381 - Lundcélia, Lagoa Santa	Educação Física; Ciências da Natureza; Linguagens; Ciências Humanas; Matemática

Conforme previsto no art. 56 da Resolução SEE 3.995, de 24 de outubro de 2018, no ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e/ou cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:

- I – comprovante de aprovação em concurso vigente na data de início das inscrições para designação para cargo correspondente à função a que concorre (original ou cópia);
- II – comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia);
- III – certidão de tempo de serviço nos termos do art. 12 (original e cópia);
- IV – documento de identidade (original e cópia);
- V – comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (cópia);
- VI – comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- VII – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);
- VIII – comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
- IX – comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente (original e cópia);
- X – declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável, conforme modelo constante do Anexo V desta Resolução (originais):
 - a) de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
 - b) de não ter sido demitido a bem do serviço público;
 - c) de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
 - d) de que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
 - e) de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011. §1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

Grasiela Félix Magalhães

Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais